PROJETO DE LEI N.33/2022 de 23 de setembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADILSON LISCZKOVSKI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar e remanejamento de despesa no valor total de até R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), no orçamento do exercício de 2022 conforme as seguintes aberturas de crédito:

Art. 2º Fica autorizado a abertura ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001. 2.038 – Discussão e Votação de Leis.
Modalidade de Aplicação: 33900000 (aplicações diretas – desp. correntes)
Fonte de Recurso: 01.000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 81.000,00.

Art. 3º Para cobertura dos créditos suplementares no artigo anterior no valor de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), fica autorizado a suplementar os valores na modalidade de aplicação conforme a necessidade, exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade previsto no art. 2º, sendo que os valores são oriundos de anulação de dotações, como segue:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001. 1.013 – Ampliação das Instalações da Câmara.
Modalidade de Aplicação: 44900000 (aplicações diretas – desp. de capital)
Fonte de Recurso: 01.000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 17.500,00.

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001. 1.014 – Aquisição de Veículos.
Modalidade de Aplicação: 44900000 (aplicações diretas – desp. de capital)
Fonte de Recurso: 01.000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 22.000,00.
01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001. 2.039 – Fiscalização dos Atos da Administração.

Modalidade de Aplicação: 33900000 (aplicações diretas – desp. correntes)
Fonte de Recurso: 01.000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 41.500,00.

Art. 4º Fica autorizado a abertura ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001. 2.051 – Gerência de Recursos Humanos - Inativos.
Modalidade de Aplicação: 31900000 (aplicações diretas – desp. de pessoal)
Fonte de Recurso: 01.000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.000,00.

Art. 5º Para cobertura dos créditos suplementares no artigo anterior no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), fica autorizado a suplementar os valores na modalidade de aplicação conforme a necessidade, exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade previsto no art. 4º, sendo que os valores são oriundos de anulação de dotações, como segue:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001. 2.042 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.
Modalidade de Aplicação: 44900000 (aplicações diretas – desp. de capital)
Fonte de Recurso: 01.000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 5.000,00.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 23 de setembro de 2022

ADILSON LISCZKOVSKI:49402382968
Assinado de forma digital por ADILSON LISCZKOVSKI:49402382968
Dados: 2022.09.23 14:55:24 -03'00'

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, anulação de dotação para suprir dotações deficitárias, destinadas a efetuar o empenhamento de Despesas da Câmara Municipal de Vereadores.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos serviços desta casa.

ADILSON LISCZKOVSKI:49402382968

Assinado de forma digital por ADILSON LISCZKOVSKI:49402382968
Dados: 2022.09.23 14:55:53 -03'00'

ADILSON LISCZKOVSKI
Prefeito Municipal